



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



EMENDA

APROVADO

ASNER

Ao Projeto de Lei do Executivo nº 003/2020, que autoriza a concessão temporária de auxílio complementar financeiro, de caráter emergencial e excepcional, para subsistência dos trabalhadores ambulantes cadastrados no Município, nos termos em que especifica.

EMENDA Nº 01

Artigo 1º A redação do atual artigo 4º passa a ser a seguinte:

Artigo 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e convalida o Decreto nº 1.005, de 25 de março de 2020.

Câmara Municipal de Jacareí, 13 de abril de 2020.


Patricia Juliani

Vereadora – PSDB

Justificativa

Em síntese, a presente emenda tem por escopo dar efetividade a fiscalização realizada pelo Poder Legislativo sobre os atos do Poder Executivo, nos termos do parecer jurídico as folhas antecedentes.


Patricia Juliani

Vereadora – PSDB